



Relatório 2º trimestre de 2018

IPSEJ

Mateus Rodrigues
MT: 3120
Diretor e Atuário

Prezado Diretor executivo, Sr. Moaci Pedro da Silva;

Visando a melhora na qualidade dos serviços e a necessidade de um melhor gerenciamento nos RPPS, enviamos o Relatório Trimestral referente aos meses de **Abril, Maio e Junho de 2018** sobre todas as ações praticadas e também sobre os desempenhos e os riscos assumidos das aplicações financeiras do IPSEJ – Jurú-PB.

Este relatório vem atender o Inciso V, do Art. 2 da portaria MPS 345/09, que exige elaboração de relatórios **trimestrais**, para acompanhamento dos riscos e despenhos das aplicações financeiras.

Art. 2. V - Elaborar relatórios detalhados, no mínimo ao término de cada trimestre, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo regime próprio de previdência social com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;(Grife Nosso).

Segue Relatório.

1	Sumário	
1	Política de Investimentos:	5
1.1	Política de Investimentos do IPSEJ.	5
1.2	Meta Atuarial:.....	6
1.2.1	Justificativa do Indexador:	6
2	Fundos de investimentos.	7
2.1	Abril 2018.....	7
2.2	Maio2018.....	7
2.3	Junho 2018.....	7
2.4	Comportamento do BB Público Supremo.	8
2.4.1	PÚBLICO ALVO.....	8
2.4.2	OBJETIVOS DO FUNDO	8
2.4.3	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO.....	8
2.4.4	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA.....	9
2.4.5	RISCO	9
2.4.6	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE.....	9
2.4.7	POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:.....	10
2.4.8	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO.....	11
2.4.9	VEDAÇÃO:	11
2.5	Comportamento do BB Previdenciário RF Fluxo.	12
2.5.1	PÚBLICO-ALVO	12
2.5.2	OBJETIVOS DO FUNDO	12
2.5.3	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	12
2.5.4	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA.....	13
2.5.5	RISCO	14
2.5.6	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE.....	14
2.5.7	POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:.....	14
2.5.8	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO.....	15
2.6	Comportamento do BB Previdenciário IRF-M1.	16
2.6.1	PÚBLICO-ALVO	16
2.6.2	OBJETIVOS DO FUNDO	16
2.6.3	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	16
2.6.4	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA.....	17
2.6.5	RISCO	17

2.6.6	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE.....	18
2.6.7	POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:.....	18
2.6.8	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO.....	19
3	Rentabilidade x Meta Atuarial.	20
4	Repasses - DIPR:.....	22
5	Conclusão:.....	23

Figura 1: Estratégias de investimentos.....	6
Figura 2: Portfólio IPSEJ abril 2018.....	7
Figura 3: Portfólio IPSEJ maio 2018	7
Figura 4: Portfólio IPSEJ junho de 2018	7
Figura 7: Rentabilidade x Meta Atuarial.....	20
Figura 8: Rentabilidade.....	20
Figura 9: Meta alcançada	21
Gráfico 2: Rentabilidade x Meta Atuarial	21

1 Política de Investimentos:

A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a **meta atuarial definida** para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

A elaboração desta Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da **Resolução CMN nº 4.604/2017**.

1.1 Política de Investimentos do IPSEJ.

O IPSEJ apresentou sua política de investimentos aos seus membros do Conselho Municipal de Previdência em dezembro de 2017, na ocasião a política de investimentos para o exercício de 2018 foi aprovada por unanimidade.

A estratégia traçada pela diretoria do IPSEJ compreende a seguinte estratégia:

		Cenários - Estratégias				
Segmento	Tipo de Ativos	Letras	Pessimista	Provável	Otimista	Limite
Renda Fixa	Títulos Públicos	LFT	0%	0%	0%	
		LTN	0%	0%	0%	
		NTN-B	0%	10%	20%	
Total			0%	10%	20%	100%
Renda Fixa	FIDC					
	FI		100%	90%	80%	
Total			100%	90%	80%	100%
Renda Variável	Ações					
	Multmercado					
	Imobiliário					
	Multmercado					
Total			0%	0%	0%	100%
Total Geral			100%	100%	100%	100%

Figura 1: Estratégias de investimentos

Neste segmento poderão ser alocados até 100% (cem por cento) dos recursos do IPSEJ, observados os dispositivos elencados no artigo 7º e seus incisos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.604/2017.

1.2 Meta Atuarial:

Em linha com sua necessidade atuarial, Instituto de Previdência dos Servidores de Juru – IPSEJ estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do IPSEJ alcance desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

1.2.1 Justificativa do Indexador:

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA índice oficial da inflação brasileira está a caminhar na trajetória da estabilização e girar em torno da meta estipulada pelo CMN em inflação de 4,5% (centro da meta), com intervalo de tolerância de menos um e meio ponto percentual e de mais um e meio ponto percentual, de acordo com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999.

2 Fundos de investimentos.

Os fundos de investimentos que fazem parte do portfólio do IPSEJ são:

2.1 Abril 2018

Abril				
Fundo	Administrador do Fundo	CNPJ	R\$	% Dos recursos
BB Público Supremo	Banco do Brasil	04.228.966/0001-12	1.255,62	91,8%
BB Previdenciário RF Fluxo	Banco do Brasil	13.077.415/0001-05	105,6	7,7%
BB Prev. IRF-M1	Banco do Brasil	11.328.882/0001-35	7,20	0,5%
Total			1.368,42	100%

Figura 2: Portfólio IPSEJ abril 2018

2.2 Maio 2018

Maio				
Fundo	Administrador do Fundo	CNPJ	R\$	% Dos recursos
BB Público Supremo	Banco do Brasil	04.228.966/0001-12	63.152,28	100,0%
BB Previdenciário RF Fluxo	Banco do Brasil	13.077.415/0001-05	17,04	0,0%
BB Prev. IRF-M1	Banco do Brasil	11.328.882/0001-35	7,21	0,0%
Total			63.176,53	100%

Figura 3: Portfólio IPSEJ maio 2018

2.3 Junho 2018

Junho				
Fundo	Administrador do Fundo	CNPJ	R\$	% Dos recursos
BB Público Supremo	Banco do Brasil	04.228.966/0001-12	75.132,12	100,0%
BB Previdenciário RF Fluxo	Banco do Brasil	13.077.415/0001-05	17,11	0,0%
BB Prev. IRF-M1	Banco do Brasil	11.328.882/0001-35	17,04	0,0%
Total			75.166,27	100%

Figura 4: Portfólio IPSEJ junho de 2018

A carteira de aplicação se deteve no Banco do Brasil mantiveram-se as aplicações BB IRFM1 e BB Prev. RF Títulos Públicos RF Fluxo e no BB PREV Supremo todos sob sobre enquadramento da Resolução 3.922 do Conselho Monetário Nacional.

2.4 Comportamento do BB Público Supremo.

2.4.1 PÚBLICO ALVO

O presente fundo é destinado a investidores que pretendam: obter retorno através de investimentos com baixo risco de crédito e perfil conservador e que a rentabilidade acompanhe a variação do CDI e que sejam exclusivamente ao setor público – governo federal, governos dos estados e Distrito Federal, municípios, autarquias estaduais e municipais, fundações estaduais e municipais instituídas e mantidas pelo poder público.

2.4.2 OBJETIVOS DO FUNDO

Obter retorno através de investimentos com baixo risco de crédito e perfil conservador e que a rentabilidade acompanhe a variação do CDI.

2.4.3 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais, pós fixados ou prefixados desde que indexados ou sintetizados à CDI/SELIC, ou em operações compromissadas lastradas em títulos públicos federais. Os ativos financeiros componentes da carteira deverão ter prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias e apresentar carteira com prazo médio inferior a 60(sessenta) dias.

b. O fundo pode:

Aplicar em crédito privado até o limite de - Não

Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira- Não

Aplicar em ativos no exterior até o limite de- Não

Aplicar em um só fundo até o limite de- 100% do patrimônio líquido

Alavancar-se até o limite de- 0% do patrimônio líquido.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

2.4.4 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 50.110.162.042,90 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais- 98,00 % do patrimônio líquido;

Títulos Públicos Federais- 2,00% do patrimônio líquido;

Outras Aplicações- 0%.

2.4.5 RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,0.

2.4.6 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE.

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI252	Desempenho do fundo como % do CDI252
Julho	0,4647 %	0,7972 %	58 ,2948 %
Agosto	0,4335 %	0,8015 %	54 ,0879 %
Setembro	0,3221 %	0,6377 %	50 ,5125 %
Outubro	0,3114 %	0,6431 %	48 ,4204 %
Novembro	0,2482 %	0,5675 %	43 ,7324 %
Dezembro	0,2213 %	0,5377 %	41 ,1558 %
Janeiro	0,2299 %	0,5834 %	39 ,4006 %
Fevereiro	0,1767 %	0,4649 %	38 ,0162 %
Marco	0,2000 %	0,5316 %	37 ,6205 %
Abril	0,1813 %	0,5175 %	35 ,0385 %
Maio	0,1809 %	0,5175 %	34 ,9546 %
Junho	0,1815 %	0,5175 %	35 ,0742 %
12 meses	3,1968 %	7,3531 %	43 ,4761 %

2.4.7 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

2.4.8 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO.

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

2.4.9 VEDAÇÃO:

Esse fundo de investimento não está enquadrado na Resolução 4.604/2017, sendo assim vedada as aplicações nesse fundo, diante disso é recomendado a transferência dos recursos desse fundo para o BB previdenciário IRF-M1.

2.5 Comportamento do BB Previdenciário RF Fluxo.

2.5.1 PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas.

2.5.2 OBJETIVOS DO FUNDO

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.

2.5.3 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em FIs que apresentem carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais indexados ao CDI/SELIC ou em títulos públicos federais prefixados indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC e em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e que mantenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Os FIs investidos deverão possuir duração média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis e buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros.

b. O fundo pode:

Aplicar em crédito privado até o limite de - Não

Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira- Não

Aplicar em ativos no exterior até o limite de- Não

Aplicar em um só fundo até o limite de- 100,00% do patrimônio líquido

Alavancar-se até o limite de- 0,00% do patrimônio líquido.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

2.5.4 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.259.101.801,08 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais- 64,00% do patrimônio líquido;

Títulos Públicos Federais- 36,00% do patrimônio líquido;

Outras Aplicações- 0,00%.

2.5.5 RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,5.

2.5.6 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros;
- b. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI252	Desempenho do fundo como % do CDI252
Julho	0,7130 %	0,7972 %	89 ,4415 %
Agosto	0,7046 %	0,8015 %	87 ,9181 %
Setembro	0,5557 %	0,6377 %	87 ,1443 %
Outubro	0,5591 %	0,6431 %	86 ,9373 %
Novembro	0,4803 %	0,5675 %	84 ,6447 %
Dezembro	0,4475 %	0,5377 %	83 ,2229 %
Janeiro	0,4874 %	0,5834 %	83 ,5402 %
Fevereiro	0,3868 %	0,4649 %	83 ,2055 %
Marco	0,4434 %	0,5316 %	83 ,4137 %
Abril	0,4266 %	0,5175 %	82 ,4308 %
Maio	0,4226 %	0,5175 %	81 ,6563 %
Junho	0,4273 %	0,5175 %	82 ,5670 %
12 meses	6,2245 %	7,3531 %	84 ,6512 %

2.5.7 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

2.5.8 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

2.6 Comportamento do BB Previdenciário IRF-M1.

2.6.1 PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas.

2.6.2 OBJETIVOS DO FUNDO

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.

2.6.3 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. 95% em cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa e que atendam à composição, limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10, do CMN, 5 % em depósitos à vista, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, de acordo com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO e os FIs, nos quais o fundo investe, deverão ter como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1 - Índice de Renda Fixa de Mercado ANBIMA série 1, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de- Não;

Aplicar em crédito privado até o limite de- Não;

Aplicar em um só fundo até o limite de- 100,00% do patrimônio líquido;

Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? Não;

Alavancar-se até o limite de- Não.

c. a metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d.

As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

2.6.4 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 11.779.556.526,81 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais- 51,00% do patrimônio líquido;

Títulos Públicos Federais- 49,00% do patrimônio líquido;

Derivativos- 0,00% do patrimônio líquido;

Outras Aplicações- 0,00 do patrimônio líquido.

2.6.5 RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,0.

2.6.6 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do IRF-M 1	Desempenho do fundo como % do IRF-M 1
Julho	1,0556 %	1,0494 %	100,5852 %
Agosto	0,8775 %	0,9013 %	97,3561 %
Setembro	0,7113 %	0,7446 %	95,5178 %
Outubro	0,6091 %	0,6202 %	98,2185 %
Novembro	0,5894 %	0,6208 %	94,9366 %
Dezembro	0,5588 %	0,5655 %	98,8056 %
Janeiro	0,5852 %	0,5924 %	98,7917 %
Fevereiro	0,5247 %	0,5410 %	96,9856 %
Marco	0,6338 %	0,6576 %	96,3802 %
Abril	0,4800 %	0,5055 %	94,9415 %
Maio	0,1815 %	0,1981 %	91,6178 %
Junho	0,4998 %	0,5450 %	91,7027 %
12 meses	7,5536 %	7,8051 %	96,7771 %

2.6.7 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

- b.* O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.
- c.* O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

2.6.8 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

3 Rentabilidade x Meta Atuarial.

Como informada na Política de Investimentos referente ao ano de 2018, o IPSEJ tem como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do IPSEJ alcance desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do IPCA divulgado pelo IBGE. Diante disso nos três primeiros meses de 2018 temos as seguintes informações:

IPCA			Meta Atuarial	
Mês	Valor	Acumulada	Mata Atuarial	Meta Atuarial + IPCA
Janeiro	0,29%	0,29%	0,50%	0,79%
Fevereiro	0,32%	0,61%	1,00%	1,61%
Março	0,09%	0,70%	1,50%	2,20%
Abril	0,22%	0,92%	2,00%	2,92%
Maiο	0,40%	1,32%	2,50%	3,82%
Junho	1,26%	2,58%	3,00%	5,58%

Figura 5: Rentabilidade x Meta Atuarial.

Diante disse tem-se a seguinte rentabilidade da carteira:

Rentabilidade x Meta Atuarial							
Mês	Público Supremo		RF Fluxo		IRF M1		Meta do período
	Rentabilidade	Acumulada	Rentabilidade	Acumulada	Rentabilidade	Acumulada	Trimestre
Janeiro	0,23%	0,23%	0,49%	0,49%	0%	0%	0,36%
Fevereiro	0,18%	0,41%	0,39%	0,88%	0%	0%	0,65%
Março	0,20%	0,61%	0,44%	1,32%	1,10%	1,10%	1,01%
Abril	0,18%	0,79%	0,43%	1,75%	0,50%	0,50%	1,01%
Maiο	0,18%	0,97%	0,42%	2,17%	0,18%	0,18%	1,11%
Junho	0,18%	1,15%	0,43%	2,60%	0,48%	0,48%	1,41%

Figura 6: Rentabilidade.

Para melhor compreensão

Rentabilidade x Meta Atuarial			
	Meta Atuarial do período	Rentabilidade Alcançada	% Atingida - Meta Atuarial
Janeiro	0,79%	0,36%	45,57%
Fevereiro	1,61%	0,65%	40,06%
Março	2,20%	1,01%	45,92%
Abril	2,92%	1,01%	34,70%
Maiο	3,82%	1,11%	28,97%
Junho	5,58%	1,41%	25,27%

Figura 7: Meta alcançada

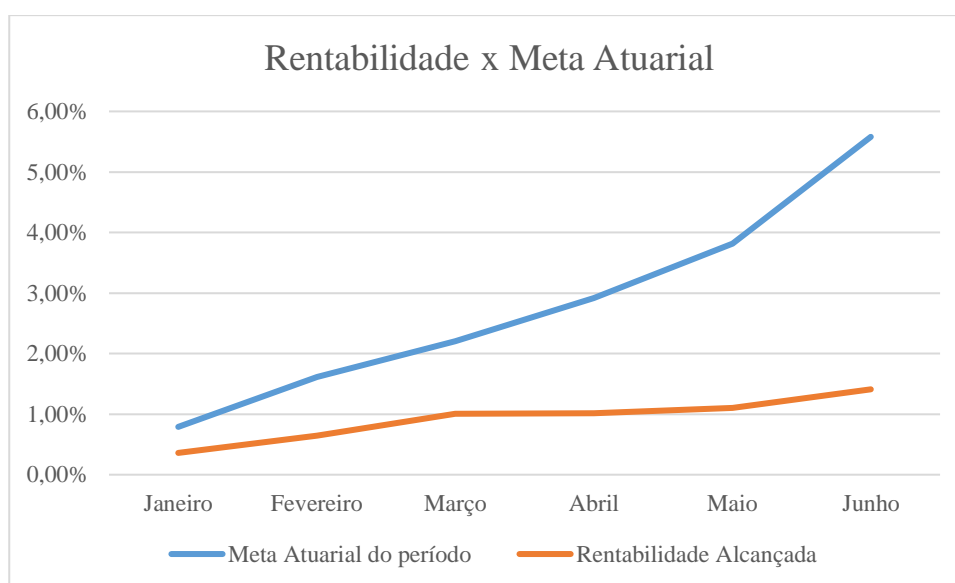


Gráfico 1: Rentabilidade x Meta Atuarial

O IPSEJ não conseguiu bater sua meta em nenhum dos meses eferente a 2018, isso devido a inflação acumulado nesses períodos ser maior do que a esperada, os fundos atrelados ao IRF-M (Índice de Renda Fixa do Mercado) acabaram sofrendo bastante com a elevação dos juros. Apesar de não ter alcançado suas metas em março o valor não foi tão alarmante, porém é necessário um melhore desempenho dos fundos em diante.

4 Repasses - DIPR:

O DIPR Trata-se de documento obrigatório, previsto na alínea "h" do inciso XVI do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, na nova redação dada pela Portaria MPS nº 21/2013, destinado a informações gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. O DIPR deverá ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada **bimestre**, e será acompanhado da **Declaração de Veracidade**, documento no qual os representantes legais do ente e da unidade gestora atestarão que as informações constantes do DIPR refletem a realidade e de que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações.

Em resumo o Dipr é um demonstrativo ministerial onde deve-se ser informada todas as informações relativas aos repasses, o IPSEJ já enviou seu demonstrativo bimestral referente a janeiro e fevereiro de 2018 e com base nas informações temos os seguintes resultados.

Repasses em conformidade com o DIPR							
	Base de Cálculo	Valor Devido - Ente	Valor Devido - Servidor	Valor Devido	Valor repassado	Diferença	%
Janeiro	596.219,31	65.584,12	65.584,12	131.168,25	131.340,24	171,99	100,13%
Fevereiro	591.207,70	65.032,85	65.032,85	130.065,69	130.065,76	0,07	100,00%
Março	591.798,68	65.097,85	65.097,85	130.195,71	14.354,73	-115.840,98	11,03%
Abril	589.622,67	64.858,49	64.858,49	129.716,99	176.059,05	46.342,06	135,73%
Mai	587.213,00	64.593,43	64.593,43	129.186,86	117.381,18	-11.805,68	90,86%
Junho	580.675,41	63.874,30	63.874,30	127.748,59	128.165,04	416,45	100,33%
Total	3.536.736,77	389.041,04	389.041,04	778.082,09	697.366,00	-80.716,09	90%

O Ente Municipal repassou aproximadamente 90% de suas obrigações ao IPSEJ, construindo assim uma dívida em 2018 de aproximadamente R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cabe ao Presidente do IPSEJ cobrar os devidos repasses com as devidas correções.

5 Conclusão:

Os RPPS estão encontrando muitas dificuldades para cumprir a meta atuarial em 2018, grande parte desta dificuldade é devido aos rendimentos dos ativos financeiros.

Fatos preocupantes que estão acontecendo no Brasil, vem influenciando significadamente nos investimentos dos RPPS. Os países emergentes tiveram saída líquida de capital estrangeiro de US\$12,3 bilhões em maio, a maior fuga de investimentos desde novembro de 2016. Essa saída de recursos deve-se a uma combinação de fatores, alguns locais - como problemas de financiamento externo na Argentina e na Turquia e a paralisação dos caminhoneiros no Brasil - e outros globais - como a nova rodada de tarifas dos EUA e as ameaças de retaliações e incertezas políticas na Espanha e Itália, que levam à valorização da moeda americana.

Para completar, a economia mundial vive um cenário de aumento de juros nos EUA e dólar forte.

Na verdade, a sensação de que as coisas estavam ficando feias vem desde a greve dos caminhoneiros, mas a situação está se agravando ainda mais, pois o mercado jogou a toalha, fechou o caixa e correu para o dólar, achando demais confiar o futuro do país ao próximo presidente.

Diante de tudo isso, entendemos que este cenário poderá trazer impactos no lado fiscal do país, portanto ficaremos mais cautelosos nos nossos investimentos, posicionando nossos investimentos em vértices médios e curto prazo, não se preocupando no momento pelo cumprimento da meta atuarial, mas pela proteção da carteira de investimentos do RPPS.

Com isso, neste momento de turbulência econômica, tanto no âmbito interno como também no externo, **os gestores devem focar sua estratégia em preservar seu capital**, e deixar a meta atuarial em um segundo plano. Para novos aportes, sugerimos por índices mais conservadores, atrelados ao CDI e SELIC.

Sobre os repasses feitos pelo Ente Público Municipal representa a parcela de 90,00% em 2018, a integralidade desses repasses são muito importantes para que o IPSEJ consiga enfim adquirir captais significativos.

Concluimos que o IPSEJ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Jurú – PB, **não apresentou uma carteira de investimentos enquadrada com a Resolução N° 4.604 de 2017 no primeiro trimestre de 2018**. Apesar de não ter apresentado um desempenho financeiro satisfatório, acumulando uma rentabilidade 1,41% enquanto a meta atuarial para o período foi em 5,58%, sendo assim, o IPSEJ ficou -4,17% em relação à meta atuarial estabelecida em sua Política de Investimentos neste trimestre, fato ocasionado devido ao mau desempenho dos índices financeiros voltados aos RPPS no trimestre.